



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 528/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 050/2011 de 12 de dezembro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação no Centro Socioeducativo do Município de Uberaba, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2014 a dar cumprimento à sentença concedida ao candidato **VALDIR ALVES DOS REIS**, deferida nos autos da Ação Ordinária **Nº. 0701.12.011360-3** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença, tornando sem efeito o **ATO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, publicado no dia 17 de fevereiro de 2012.

2.2 conceder ao candidato **VALDIR ALVES DOS REIS**, o direito de permanecer no certame, ratificando o **DESPACHO ADMINISTRATIVO 711/2012/SRHU/DRS/SEDS**, publicado no dia 04 de julho de 2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2014.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

mmn